



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em História**

---

Edital 004/2017 – PNPd/CAPES – PPGH

Edital de inscrição e seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES junto ao PPGH/UFSC.

1. Considerando a concessão pela CAPES de 1 (uma) cota de bolsa através do Programa Nacional de Pós-Doutorado (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) ao Programa de Pós-Graduação em História da UFSC, o Colegiado Delegado do PPGH, no uso de suas atribuições, abre as inscrições para candidatos a Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa, conforme portaria da CAPES N 086, de 03 de julho de 2013 ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)).

2. Os candidatos, doutores em História, ou áreas afins, para realizarem a sua inscrição devem enviar em pdf os documentos listados abaixo para o endereço eletrônico [ppghst@contato.ufsc.br](mailto:ppghst@contato.ufsc.br):

- a) **ofício** apresentando a candidatura, explicando as razões que @ levaram à escolha do PPGH da UFSC e indicando um supervisor.
- b) plano de trabalho que deve contemplar: uma proposta de pesquisa de até 2500 palavras e uma proposta de programa para uma disciplina da pós-graduação.
- c) cópia escaneada do **diploma de doutorado** ou da ata de defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior).
- d) **CV** atualizado ou link para o **Lattes** atualizado;
- e) no caso de **candidatos estrangeiros**: comprovante de residência no exterior;
- f) no caso de **docente ou pesquisador** no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa: comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3. Critérios de seleção:

1. análise do plano de trabalho;
2. análise do currículo;
3. entrevista (presencial ou virtual, conforme o caso).

Na avaliação da comissão a nota atribuída ao **plano de trabalho** valerá **60% da nota final**, a nota atribuída ao **CV** valerá **30% da nota final** e a nota atribuída à **entrevista** valerá **20% da nota final**.

4. Cronograma:

Inscrições - até 23 de setembro de 2017.

Entrevistas – 27 de setembro de 2017

Resultado final – 29 de setembro de 2017

Início – 01 de outubro de 2017

5. Informações adicionais: a vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses renováveis por igual período até o limite de 60 meses. O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Haverá concessão de recursos de custeio anual destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos científicos (congressos, encontros e simpósios).

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.

Beatriz Gallotti Mamigonian

Coordenadora do PPGH